



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 814, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Altera o Decreto nº 812, de 05 de Novembro de 2014.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, alínea “h”, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 812, de 05 de Novembro de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“ Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal responsável pelo Concurso Público nº 001/2014, os seguintes membros:

- I – Fernanda de Cássia Moreira Carmo – indicada pelo Poder Legislativo;
- II – Patricia Teixeira de Lima Romão – indicada pelo Poder Legislativo;
- III – Regivani Campanhari Fulaneti – indicada pelo Poder Executivo; e
- IV - Wagner Alexandre dos Santos – indicado pelo Poder Executivo;
- V- Cristiane Sassarrão - indicada pelo Poder Executivo;
- VI – Grazielle de Cássia Dota de Luca - suplente ”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 19 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal